



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Têxtil

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021-ENT

Resultado do Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA TÊXTIL da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

O Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

A Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

A análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Engenharia Têxtil da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de **Reingresso de Alunos Desligados** da estudante relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Têxtil** da UEM, no ano letivo de 2021, conforme os itens 14 e 15 do Edital supracitado:

Aluno	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para a Conclusão do Curso
Thais Alves dos Santos	80573	5ª Série	2021

Art. 2º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do edital 009/2021-DAA.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Profª. Drª. Márcia Gomes da Silva
Coordenadora